



Comissão de Educação e Serviços Sociais
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2025

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, que **“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. LARA CRISTINA DE ANDRADE”**, de autoria do Vereador Anísio Pereira, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Educação e Serviços Sociais, trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano **Professor Jamil Barbosa** à Professora **Lara Cristina de Andrade**, em reconhecimento à sua destacada atuação na área da educação no município de Catalão.

A Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa é uma honraria instituída com o objetivo de reconhecer profissionais da educação que, por sua dedicação, competência e compromisso, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento educacional do município.

Destarte, a homenageada, Professora Lara Cristina de Andrade, natural de Catalão, graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás em 2010, iniciou sua carreira no serviço público municipal em 2012, após aprovação em concurso para o cargo de professora. Desde então, tem atuado no CMEI e na Escola Municipal Alba Mathias Mesquita, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, com foco em alfabetização e letramento.



Além de sua formação inicial, a professora possui três pós-graduações nas áreas de Alfabetização e Letramento, Psicopedagogia Institucional e Clínica, e Neuropedagogia, além de diversos cursos de aperfeiçoamento. Destaca-se também sua participação como supervisora do Programa PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) em 2023, contribuindo com a formação de novos docentes.

Ao longo de mais de uma década de serviços prestados, a Professora Lara demonstrou não apenas conhecimento técnico e dedicação, mas também um profundo amor pela profissão, construindo uma trajetória de excelência e contribuindo diretamente para a formação de cidadãos conscientes e atuantes.

Conclusão

Assim, em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025.

Catalão (GO), 05 de junho 2025.

Vereadora
Kelly Cristina
Relatora

VOTO DA PRESIDENTA

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.

Vereadora
Silvia Aparecida Rosa
Presidenta



VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.

Vereador

Leonardo Pereira Moisés

Vogal